



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 035, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Rosileni Aparecida Vigilato de Moraes,
para exercer o cargo em comissão de Diretora de
Contabilidade.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

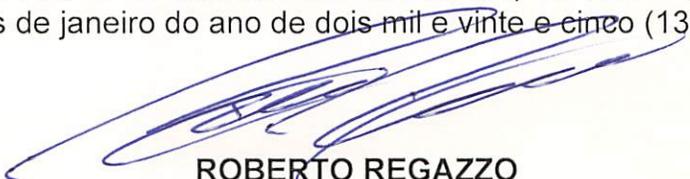
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, ROSILENI APARECIDA VIGILATO DE MORAIS, portadora do documento de identidade nº 5.541.878-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 905.977.379-91, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE CONTABILIDADE,** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13 /01/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 035, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Rosileni Aparecida Vigilato de Moraes, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, ROSILENI APARECIDA VIGILATO DE MORAIS, portadora do documento de identidade nº 5.541.878-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 905.977.379-91, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE CONTABILIDADE, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13 /01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal